



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0546 - 2020

Ao

Exmo. Prefeito Municipal de Santa Luzia

Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico e peço ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto ao órgão competente a fim de realizar estudo técnico no intuito de avaliar a possibilidade de instalar faixa de pedestres na Avenida das Indústrias, mais especificamente entre os números 6.167 e 6.209, no Bairro Vila Olga.

**Justificativas:** Como é de conhecimento geral, trata-se de avenida extremamente movimentada, durante todo dia, sendo que no local os veículos costumam transitar em velocidade extremamente elevada.

Além disso, a via que não conta com sinalização adequada que possibilite a travessia segura de pedestres, sendo de suma importância que seja colocada uma faixa.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

27 OUT 2020

Votos

PRESIDENTE





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, trata-se de uma medida que irá não só melhorar o trânsito, mas sobretudo irá trazer maior segurança para os pedestres que precisam atravessar a avenida.

Sala de Sessões, 27 de Outubro de 2020.



*César Augusto Araújo*  
VEREADOR PM

**César**  
LARA DINIZ



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100370035003A005000